24º PRÊMIO JORNALISMO MPRS

REGULAMENTO

1 – Objetivo

Premiar reportagens que divulgam a atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social, considerando a importância do MP e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

Nesta 24ª edição do prêmio, serão reconhecidas reportagens ou séries em seis eixos temáticos, em consonância ao planejamento estratégico do MP, organizados em cinco categorias:

1. Proteção Social (defesa dos direitos humanos, do consumidor, infância e juventude);
2. Segurança Pública (combate e prevenção à criminalidade);
3. Defesa do Patrimônio Público (combate ao desvio de dinheiro público e à corrupção, garantia da moralidade administrativa);
4. Saúde e Educação;
5. Sustentabilidade (defesa do meio ambiente e da ordem urbanística).

Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em quaisquer mídias (TV, rádio, jornal, revista, portal de notícias, blogs, redes sociais – Facebook, Twitter, Instagram, YouTube etc.). Cada jornalista (ou grupo de jornalistas) poderá inscrever apenas um trabalho em cada uma das categorias. Um mesmo trabalho poderá conter inserções em mais de uma das mídias acima citadas.

A categoria Reportagem Universitária é dedicada a estudantes de jornalismo de universidades reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2 – Participantes

Jornalistas e fotógrafos com registro profissional cujas reportagens tenham sido publicadas por veículos de comunicação. Estudantes de jornalismo cuja reportagem tenha sido publicada em

mídias da faculdade na qual estão ou estiveram matriculados quando da publicação da reportagem.

3 – Trabalhos

Concorrem somente reportagens veiculadas no período de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022. Serão aceitos trabalhos elaborados em coautoria, desde que ao menos um dos autores tenha registro profissional (os que não possuírem registro profissional deverão ser, obrigatoriamente, estagiários regularmente contratados pelo veículo de comunicação durante o período de veiculação da reportagem).

Um mesmo autor poderá concorrer com mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes. Nos casos de duas ou mais inscrições na mesma categoria, será considerada a primeira.

Estão excluídas da participação publicações de circulação interna, de órgãos governamentais e empresas.

Em relação à categoria “Reportagem Universitária”, concorrem estudantes de faculdades de jornalismo que estiverem matriculados no momento da elaboração da reportagem acadêmica que será inscrita. Serão aceitos trabalhos em coautoria.

4 – Documentação

Os participantes deverão apresentar dados pessoais e profissionais para fins de inscrição. A inscrição poderá ser realizada pelo veículo de comunicação ou pelo próprio candidato. Em relação aos estudantes de jornalismo, estes deverão apresentar o comprovante de matrícula mais atual ou certificado de conclusão de curso – no caso de alunos que tenham se formado depois da veiculação da reportagem inscrita.

5 – Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 8 de setembro a 14 de outubro de 2022 e não haverá prorrogação. Os candidatos deverão, impreterivelmente, acessar o site e preencher a ficha de inscrição em https://www.mprs.mp.br/premiojornalismo/. Na ficha de inscrição online haverá um espaço para que o candidato apresente o resumo da reportagem ou série.

Esse texto deverá conter, obrigatoriamente, quem foi a(s) fonte(s) do Ministério Público do Rio Grande do Sul ouvida(s) para a elaboração da matéria ou série. A não apresentação desse resumo implicará em exclusão automática da candidatura.

6 – Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será constituída por dois integrantes do Gabinete de Comunicação do MPRS, além de um servidor convidado, da Associação do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), do Sindicato dos Jornalistas do RS e um jornalista de referência no mercado que não esteja atuando em nenhum veículo de comunicação. No caso deste jornalista ser docente, ficará automaticamente impedido de participar do julgamento da categoria “Reportagem Universitária”.

7 – Julgamento

Serão considerados como critérios de avaliação:

- Inovação e ineditismo da reportagem
- Contribuição para a divulgação e esclarecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo MPRS
- Aprofundamento no tema abordado
- Qualidade da narrativa

Os jurados, individualmente, darão notas de 0 a 10 para cada critério de avaliação. Estas serão somadas e divididas por quatro (número de critérios), chegando-se à nota do avaliador para o trabalho inscrito. A nota mais alta e a mais baixa serão desconsideradas, e as demais somadas, resultando na nota geral de cada trabalho.

8 – Divulgação

A divulgação dos três trabalhos classificados em cada categoria será no dia 24 de novembro de 2022 no site do MPRS. No evento de premiação, durante a Semana Nacional do MP – 14 de dezembro é o Dia Nacional do Ministério Público –, em data a ser definida, serão divulgados os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

9 – Prêmios

Para a categoria “Reportagem Universitária”, serão concedidos certificados para o 1º e 2º lugar.

Aos jornalistas autores dos melhores trabalhos selecionados nas categorias avaliadas, serão concedidos os seguintes prêmios:

Primeiro lugar: A quantia correspondente a um piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

Segundo lugar: A quantia correspondente a meio piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

Terceiro lugar: Certificado.

Os prêmios serão entregues durante evento oferecido pela AMPRS e organizado pela Assessoria de Cerimonial e de Relações Públicas da Procuradoria-Geral de Justiça, com a presença do procurador-geral de Justiça, na Semana Nacional do MP.